

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 128/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/006.475/2021

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA DAS INDUSTRIAS, AVENIDA ESMÊNIA DA SILVA MARTINS E AVENIDA MARIO CARRATO NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA - MS.

Vencedora: TRANSVIAS TRANSPORTES LTDA ME

Valor Total: R\$ 1.342.278,30 (UM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 03 de janeiro de 2021.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 181/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/007.948/2021

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO DO NEGRO, COM DIMENSÕES DE 50,00 X 6,00 METROS, LOCALIZADA EM RODOVIA VICINAL, COORDENADAS: 19°29'15.83"S, 55°02'39.17"O, NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS.

Vencedora: M S KLAUCZEK &amp; CIA LTDA EPP

Valor Total: R\$ 1.992.499,20 (UM MILHÃO NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 03 de janeiro de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE LEILÃO 202100000822 – DESMANCHE**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de MARACAJU/MS, PONTA PORA/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 16 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 09/07/2021, 10706 de 14/12/2021, 10004 de 09/10/2019, 10044 de 06/12/2019, 10066 de 09/01/2020, 10070 de 15/01/2020, 10119 de 19/03/2020, 10290 de 29/09/2020, 10551 de 28/06/2021, 10614 de 24/08/2021, 10637 de 21/09/2021, 10690 de 26/11/2021, 111111 de 08/11/2017, 9671 de 07/06/2018, 9994 de 25/09/2019, 9995 de 26/09/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

**1.** O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Francisco Vilanova Alves (Euro Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 51, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site [www.euroleiloes.com.br](http://www.euroleiloes.com.br), podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00hs do dia **04/01/2022**, com encerramento previsto para as 16:00 do dia **18/01/2022** - HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Euro Leilões, no endereço eletrônico: [www.euroleiloes.com.br](http://www.euroleiloes.com.br) e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos

exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**2.** Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

**3.** Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta corrente junto aos bancos: **BANCO DO BRASIL, agência 3497-5, conta corrente 60931-5, favorecido: EURO LEILÕES EIRELI, CNPJ: 42.855.696/0001-88.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

**4.** Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Euro Leilões, no endereço eletrônico [www.euroleiloes.com.br](http://www.euroleiloes.com.br) de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **13, 14 e 17 de janeiro de 2022**, sendo no seguinte local:

No pátio localizado: Rua Cel. Ponciano, nº 51 B – Bairro Conjunto Hab. Izidro Pedroso, CEP 79840-320, Dourados/MS.

**Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

**5.** Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Euro Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Euro Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

**6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.**

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

- 6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**
- 6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
- 6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior,** segundo dispõe o art. 126 do CTB.
- 6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.
- 7. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias 24/01/2022 ao dia 28/01/2022, em dias úteis,** das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.
- 7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.
- 7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.
- 7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.
- 7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.
- 8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.**
- 9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.**
- 10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.**
- 11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.**
- 12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.**
- 13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.**
- 14. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.**

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço [secol@detran.ms.gov.br](mailto:secol@detran.ms.gov.br)

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

**15. Impugnação, esclarecimentos e recursos**

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 202100000822.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [secol@detran.ms.gov.br](mailto:secol@detran.ms.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**16. Relação dos bens a serem leiloados:**

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MARACAJU/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE
003	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	VERMELHO	G347E-093077	Desmanche	405,00
004	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	AZUL	KC08E57049756	Desmanche	335,00
006	HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	HB02E17029383	Desmanche	140,00
006	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	JC30E77077729	Desmanche	250,00
007	HONDA/POP100	2008/2008	VERMELHO	HB02E18052522	Desmanche	155,00
008	SUNDOWN/MAX 125 SED	2006/2007	PRATA	JCJ6033362	Desmanche	110,00
008	I/SHINERAY XY 50 Q	2011/2011	PRETA	1P39FMBBA149887	Desmanche	90,00
008	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	JC25EV106464	Desmanche	135,00
008	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	JC25EX025323	Desmanche	140,00
008	DAFRA/ZIG 50	2012/2013	VERMELHO	J2FC007692	Desmanche	125,00
009	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	AZUL	HA07EY204028	Desmanche	150,00
009	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	KC08E16898149	Desmanche	295,00
009	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25EW209945	Desmanche	140,00
009	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	JC41E1B411115	Desmanche	310,00
009	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	Desmanche	125,00
029	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	Desmanche	465,00
030	VW/SAVEIRO SUMMER 1.8	2001/2002	BEGE	MOTOR INSERVÍVEL	Desmanche	1.105,00
031	GM/KADETT GL	1995/1996	PRATA	B20NZ31142843	Desmanche	455,00
032	VW/SANTANA	1999/2000	BRANCA	UDJ019465	Desmanche	730,00

034	CHEVROLET/COBALT 18A LTZ	2019/2020	CINZA	JWH021968	Desmanche	3.830,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PONTA PORA/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALOR LOTE</b>
001	YAMAHA/DT 200R	1996/1997	BRANCA	MOTOR INSERVÍVEL	Desmanche	255,00
001	DAFRA/RIVA 150	2012/2012	VERMELHO	C1AC000683	Desmanche	240,00
001	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	BRANCA	JC30E32004505	Desmanche	130,00
001	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERDE	MC35E3102220	Desmanche	295,00
001	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRATA	KC08E57070563	Desmanche	335,00
002	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	KC08E28054124	Desmanche	350,00
002	HONDA/CG 125	1984/1984	VERMELHO	CG125BR1389284	Desmanche	100,00
002	HONDA/CB 300R	2010/2011	PRETA	NC43E1B005741	Desmanche	475,00
002	DAFRA/SPEED 150 CARGO	2009/2010	AMARELA	C6J9003484.	Desmanche	115,00
002	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	E308E-086461	Desmanche	145,00
003	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78027251	Desmanche	260,00
003	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	JC30E13258877	Desmanche	255,00
003	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	JC25E-X079884	Desmanche	140,00
003	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	E382E-104043	Desmanche	220,00
004	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	AZUL	MC35E-4045321	Desmanche	310,00
004	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	JC30E21085468	Desmanche	220,00
004	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	PRETA	JA04E18052826	Desmanche	325,00
004	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2004/2005	PRETA	JCJ4001432	Desmanche	75,00
005	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	MOTOR INSERVÍVEL	Desmanche	140,00
005	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	KC08E18161570	Desmanche	330,00
005	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	KC08E28051008	Desmanche	350,00
005	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	JC25EV221708	Desmanche	135,00
005	HONDA/CB 300R	2010/2010	PRETA	NC43E1A081527	Desmanche	450,00
006	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	JC30E22141428	Desmanche	225,00
006	HONDA/CB 300R	2010/2010	PRETA	NC43E1A094045	Desmanche	450,00
006	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	KC08E54016675	Desmanche	270,00
007	HONDA/CB 300R	2011/2011	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	Desmanche	475,00
007	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2015	BRANCA	KC16E6F007678	Desmanche	545,00
007	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERMELHO	KC08E56828131	Desmanche	285,00
010	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	2012/2013	BRANCA	HR16737892G	Desmanche	1.605,00
011	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	VERMELHO	146A70115091757	Desmanche	480,00
012	VW/GOLF	2000/2001	PRATA	GO0000081	Desmanche	1.100,00
013	VW/GOL 16V	2000/2000	BRANCA	MOTOR INSERVÍVEL	Desmanche	460,00
014	VW/GOL 1.0	2004/2005	BRANCA	AZN201363	Desmanche	705,00
015	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2011/2012	PRATA	NAB228052	Desmanche	1.040,00
016	VW/NOVO GOL 1.0	2012/2013	CINZA	CPB032662	Desmanche	1.260,00
017	GM/BLAZER	2004/2004	PRETA	6Y0003777	Desmanche	1.340,00
018	VW/GOL ATLANTA 1.8	1996/1996	VERMELHO	UDC069963	Desmanche	550,00
019	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	1996/1996	AZUL	USC825807	Desmanche	405,00
020	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2004	BRANCA	178D9011*5816616*	Desmanche	560,00
021	FIAT/PALIO FIRE	2002/2003	CINZA	MOTOR INSERVÍVEL	Desmanche	585,00
022	FIAT/PALIO WEEKEND 16V	1998/1998	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	535,00
023	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	1997/1997	VERMELHO	USD707197	Desmanche	425,00
024	FIAT/STRADA WORKING CE	2003/2003	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	790,00



025	VW/POLO 1.6	2002/2003	PRATA	BAH057830	Desmanche	1.020,00
026	VW/GOL 16V	1998/1998	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	Desmanche	375,00
027	VW/GOL CL 1.6 MI	1997/1998	BRANCA	UND136617	Desmanche	545,00
028	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	CINZA	4520181	Desmanche	465,00
033	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2011/2012	PRATA	310A10113821991	Desmanche	1.155,00

Valter José Bortoletto  
Diretor Presidente do DETRAN-MS  
**Em substituição**

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### RATIFICO

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/009.583/2021	Aquisição de Clamp Umbilical	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	001	R\$ 1.309,00

Em 29 de dezembro de 2021.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite  
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

### RATIFICO

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/005.447/2021	Aquisição Emergencial de Medicamentos	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	003	R\$ 33.638,00

Em 30 de dezembro de 2021.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite  
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS